



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e em conformidade com a deliberação realizada na reunião extraordinária online do dia 25 de fevereiro de 2026, Ata nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029.

Canela, 26 de fevereiro de 2026.

Walkyria Prestes Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social